Escola Secundária Jaime Moniz



SECÇÃO DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOCENTE DO CONSELHO PEDAGÓGICO

ROTEIRO PARA A AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOCENTE

Ano letivo 2026/2027

Aprovado no Conselho Pedagógico, em 11 de novembro de 2026

Escola Secundária Jaime Moniz

CALENDARIZAÇÃO E PROCEDIMENTOS

Interveniente	Etapa	Calendário	Local
Avaliado	Apresenta o Projeto Docente - anexo 1.3	**Até 7 de dezembro**	GRH
Avaliador	Recolhe o Projeto Docente	9 de dezembro	GRH
Avaliador	Aprecia o Projeto Docente - preenche o anexo 1.4	De 9 de dezembro a 14 de dezembro	
Avaliador e Avaliado	Reúnem para apreciação do Projeto Docente	De 12 a 14 de dezembro	
Avaliador	Entrega dos anexos 1.3 e 1.4	Até 18 de dezembro	GRH
Avaliado	Entrega do Anexo 1.5 (requerimento– regime geral)	Até 08 de janeiro	GRH
Avaliado	Entrega do Relatório de Autoavaliação – anexo 1.6	**Até 18 de junho**	GRH
Avaliador	Recolhe o Projeto Docente do Avaliado (anexo 1.3) e o Relatório de Autoavaliação (anexo 1.6)	22 a 25 de junho	GRH
Avaliador e Secção de Avaliação (SA)	Reúnem para apresentação das propostas de avaliação	28 de junho	Auditório da Escola
Avaliador	Aprecia o Relatório de Autoavaliação e preenche a ficha de avaliação (anexo 1.7)	Até 05 de julho	
Avaliado	Reúne com o avaliador	Até 08 de julho	Sala da escola
Avaliador	Apresenta à Secção de Avaliação a proposta de classificação final	Até 12 de julho	Entrega os documentos no CE
Secção de Avaliação	Reúne para harmonizar as avaliações e validar as propostas de avaliação final	19 de julho	Sala de Reuniões
	Aplicação dos percentis aos diferentes universos	21 de julho	Sala de Reuniões
Avaliado e Avaliador	Avaliador dá conhecimento ao avaliado da Menção Qualitativa	26 a 28 de julho	A indicar
Avaliado	Processo de Reclamação	10 dias após a tomada de conhecimento	GRH

GRH – Gabinete dos Recursos Humanos-, CE – Conselho Executivo

Avaliadores Internos dos docentes sujeitos ao regime geral de avaliação

(1º ao 7º escalão)

Departamento	**Grupo disciplinar**	**Avaliador Interno**
Departamento de Línguas	Português (grupo 300)	Hélder Teixeira
	Inglês/Alemão (grupo 330)	Isabel Barros Luísa Gomes
Departamento de Ciências Sociais e Humanas	História (grupo 400)	Ana Maria Freitas
	Filosofia (grupo 410)	Sílvia Lopes
	Geografia (grupo 420)	Ana Paula Oliveira
	Economia (grupo 430)	Susana Calaça
Departamento de Matemática e das Ciências Experimentais	Matemática (grupo 500)	Miguel Ângelo Gomes
	Física e Química (grupo510)	Helena Figueiroa
	Biologia e Geologia (grupo 520)	Irene Alves
Departamento de Expressões	Informática (grupo 550)	Lino Nóbrega Henriques
	Artes Visuais (grupo 600)	Teresa Vasconcelos
	Educação Física (grupo 620)	Rita Gonçalves Carlos Sousa
	Educação Especial (grupo 700)	Carlos Miguel Dias

Docentes sujeitos ao regime especial de avaliação

8º ao 10º escalão e avaliadores internos

Avaliadores	
Carlos Pontes de Vasconcelos	**Presidente do Conselho Executivo**
Celina Isabel Freitas Sousa Gomes	**Vice-Presidente do Conselho Executivo**
Nita Pontes de Vasconcelos	**Vice-Presidente do Conselho Executivo**

Secção de Avaliação do Desempenho Docente do Conselho Pedagógico

Secção de Avaliação	
Carlos Pontes de Vasconcelos	**Presidente do Conselho Executivo**
Maria Zita Gomes Sousa Carvalho	**Representante dos Orientadores Pedagógicos**
Geralda Brites Figueira Afonso	**Representante dos Coordenadores de Ano**
Micaela Maria Fernandes Pereira	**Coordenadora do Departamento das Ciências Humanas e Sociais**
Carla Susana Domingues Esteves P. Rodrigues	**Representante das Coordenadoras das Atividades de Complemento e Enriquecimento Curricular**

Documentos (encontram-se no sítio da escola, www.jaimemoniz.com e na equipa *Teams* da Escola Secundária Jaime Moniz)

Documentos	
Anexo 1.1	Calendarização do processo de avaliação do desempenho do pessoal docente
Anexo 1.2 (Regime geral de avaliação)	Lista de parâmetros de avaliação das dimensões do desempenho docente

Anexo 1.2 (Procedimento especial de avaliação)	Lista de parâmetros de avaliação das dimensões do desempenho docente
Anexo 1.3	Projeto Docente
Anexo 1.4	Apreciação do Projeto Docente
Anexo 1.5	Requerimento para avaliação ao abrigo do regime geral (avaliadores internos ou docentes nos 8º, 9º ou 10º escalões)
Anexo 1.6 (Regime geral de avaliação)	Relatório de autoavaliação (máximo de três páginas)
Anexo 1.6 (Procedimento especial de avaliação)	Relatório de autoavaliação (máximo de seis páginas)
Anexo 1.7 (Regime geral de avaliação)	Ficha de registo de avaliação interna do desempenho docente (docentes contratados)
Anexo 1.7 (Regime geral de avaliação)	Ficha de registo de avaliação interna do desempenho docente (docentes do 1º ao 7º escalão)
Anexo 1.7 (Procedimento especial de avaliação)	Ficha de registo de avaliação interna do desempenho docente (docentes do 8º ao 10º escalão e avaliadores internos)

Formatação dos documentos

No sentido de uniformizar os **documentos relativos à avaliação do pessoal docente** é **obrigatório** usar a seguinte formatação:

- **Títulos:** *Calibri 12* ou *Century Gothic 10*
- **Corpo de texto –** *Calibri 11* ou *Century Gothic 9*
- **Espaçamento:** 1,5 linhas

Dimensão C- Formação contínua e desenvolvimento profissional

Aos docentes que não tenham realizado formação é atribuída a classificação mínima de 6,5 valores nesta dimensão.